



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA
(BATALHÃO DOM PEDRO II)

Documento de Formalização de Demanda Nº 103-Almox/Fisc Adm/SCmt.Btl

Petrópolis, RJ, 7 de maio de 2026.

Assunto: DFD - Aquisição de impressora para o batalhão no ano de 2026

Anexos:

[1\) Aviso Contratação.pdf](#)

[2\) cotação-resumido-68-2026-1.pdf](#)

[3\) FOTO DO PRODUTO.pdf](#)

[4\) RELATORIO DE PESQUISA assinado-33.pdf](#)

[5\) Termo de Referencia 50 2026 - TR 160247-000050-2026 assinado.pdf](#)

Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável: 2º Ten Wagner	CPF: 016.466.589-73
E-mail: almoxarifado.32bilmth@gmail.com	Telefone: (21) 2519-4754

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Faz-se necessária a aquisição de impressora, para atender as necessidades do 32º BIL Mth, no ano de 2026, por não haver Ata de Registro em vigência, que contemple o referido objeto.

2. Quantidade dos itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	Catmat	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	Impressora Multifuncional EcoTank, Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI,					

01	Tensão. Alimentação: 127 V, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 P á g , Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 1 GB	601288	Unidade	1	R\$ 1.287,77	R\$ 1.287,77
----	---	--------	---------	---	--------------	--------------

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação:

A contratação será iniciada após a emissão da Nota de Empenho.

4. Equipe de gestão da contratação:

Nome	Função
2º Ten Wagner	Gestor da Contratação
ST Euler	Gestor Substituto da Contratação

Assinaturas

GILSON WAGNER DE OLIVEIRA - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

JONATAN FIDELIS PEREIRA - 1º Ten
Fiscal Administrativo

DIOGO OLIVEIRA GENIAL - TC
Ordenador de Despesas do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DIOGO OLIVEIRA GENIAL**, em 06/05/2026, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GILSON WAGNER DE OLIVEIRA**, em 07/05/2026, às 10:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten JONATAN FIDELIS PEREIRA**, em 07/05/2026, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: PT4L-uK5/-ICtP-iuRX